



1 **ATA DA 216ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE**  
2 **FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 10 DE ABRIL DE 2019.**

3 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e onze  
4 minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa  
5 Bergamin Boralli Marques, reuniram-se na sala O-307 e por videoconferência para os *campi*  
6 de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes membros: Prof. Dr. Adriano Aguiar Mendes  
7 (Coordenador do PPGBiotec), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Vice-Coodenador do  
8 PMPGCF), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA – videoconferência), Prof.  
9 Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenador do MNPEF), Prof. Dr. Cláudio Umpierre  
10 Carlan (Vice-Coodenador do PPGHI), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do  
11 PPGEAB), Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula (Coordenadora do PPGCF), Profa.  
12 Dra. Grazielle Santos Silva Andrade (Coordenadora do PPGEQ – videoconferência), Prof. Dr.  
13 João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO), Profa. Dra. Lívia de Figueiredo  
14 Diniz Castro (Vice-Coodenadora do PPGCB), Profa. Dra. Marta Felícia Marujo Ferreira  
15 (Vice-Coodenadora do PPGEQ), Prof. Dr. Michel Deliberali Marson (Coordenador do  
16 PPGEco – videoconferência), Prof. Dr. Paulo Augusto Zaitune Pamplin (Coordenador do  
17 PPGCA – videoconferência), Prof. Dr. Rodolfo Foster Klein Gunnewiek (Coordenador do  
18 PPGCEM – videoconferência), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora  
19 do PPGENF), Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr.  
20 Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Coordenador do PPGB) e a Representante dos discentes,  
21 Marina Prado Rubinho. Iniciando a reunião, os membros acataram a solicitação da Profa.  
22 Vanessa para incluir na pauta da reunião a discussão a respeito dos “Cortes no Orçamento  
23 institucional”. Informou que a situação é desesperadora para as Universidades públicas no  
24 cenário atual do corte proposto de 25% (vinte e cinco por cento) do custeio e 90% (noventa  
25 por cento) de capital (investimento). Comunicou que a PRPPG não reduzirá o valor das bolsas  
26 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIB-Pós) e que não irá oferecer  
27 bolsas para os Alunos do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) para  
28 o Edital 2019, já que o panorama e o cenário da Iniciação Científica relativo às bolsas é  
29 obscuro. Contou sobre a Audiência Pública que será realizada dia 11 de abril, onde a Reitoria  
30 tratará desse assunto com a comunidade acadêmica. A respeito da Portaria da CAPES  
31 exigindo que se faça menção do apoio dessa nos trabalhos produzidos ou publicados, a Profa.  
32 Vanessa pediu aos Coordenadores que entendessem que o discente, bolsista ou não, deveria



33 fazer essa menção, tendo em vista que a CAPES permitiu a abertura do Programa na  
34 Instituição. Contou, também, que a CAPES vai cruzar no próximo ano, as informações a  
35 respeito das citações e que a Universidade como um todo será penalizada caso não o faça. O  
36 Prof. Michel disse que lendo a normativa da CAPES entendeu que a obrigatoriedade da  
37 citação da agência seria para os acadêmicos que tiveram atividades financiadas, integral ou  
38 parcialmente. Questionou se a recomendação da Pró-reitoria (de homologar os títulos da  
39 Universidade apenas mediante citação à CAPES para todos os discentes) não estaria exigindo  
40 dos discentes que não tiveram financiamento da CAPES, que assinassem uma declaração  
41 falsa. Respondendo, a Profa. Vanessa lembrou que a CAPES descentraliza verba de apoio à  
42 Pós-graduação (PROAP) e todos os alunos são contados para o cálculo do valor. Pontuou que  
43 consultará a Procuradoria Jurídica da possibilidade da PRPPG não homologar o título do  
44 discente que não fizer o agradecimento à CAPES, conforme obrigatoriedade constante na  
45 regulamentação. Neste momento, registramos a saída do Prof. Adriano às 14h 58min. Em  
46 seguida, entrou no assunto da pauta da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes  
47 assuntos: **01) Aprovação de atas anteriores** – A Ata 214ª foi aprovada, com abstenção dos  
48 Professores Artur, Carlan e Simone. **02) Homologações de títulos dos discentes:** Foram  
49 homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Olivia da Silva Domingos do PPGQ –  
50 Mestra (23087.004528/2019-69); Lailah Cristina de Carvalho Abrão do PPGCF – Doutora  
51 (23087.004850/2019-98); Mayara Lambert do PPGCF – Mestra (23087.004856/2019-65);  
52 Cintia Oliveira Alves do PPGCF – Mestra (23087.004859/2019-07); Marina Malerba de  
53 Souza do PPGB – Mestra (23087.004974/2019-73); Larissa Lemos Faria do PPGEQ – Mestra  
54 (23087.005799/2019-31); Leandro Curty Bergamini – Mestre do PROFIAP  
55 (23087.005567/2019-83); Tatiane Helena Batista do PMPGCF – Doutora  
56 (23087.005842/2019-69); Évila da Silva Lopes Salles do PMPGCF – Doutora  
57 (23087.005831/2019-89). Foram referendados, por unanimidade, os títulos referentes aos  
58 seguintes discentes: Gustavo Andrade Brancaglioni do PPGCB – Mestre (23087.003069/2019-  
59 04); Iago Henrique Silva Malta do PMPGCF – Mestre (23087.004038/2019-62); Viviana  
60 Carolina Trujillo Rojas do PMPGCF – Mestre (23087.004036/2019-73); Gusthavo Augusto  
61 Alves Rodrigues Rojas do PMPGCF – Mestre (23087.004030/2019-04). **03) Normas para  
62 concessão e manutenção de bolsas – PPGEQ (23087.001230/2019-05)** – Após apresentação  
63 do processo pela Profa. Marta, Vice-Coordenadora do Programa, a CPG aprovou, por  
64 unanimidade, as Normas para Concessão e Renovação de Bolsas do Programa de Pós-



65 Graduação em Geografia, constantes às fls. 1 a 8 da Resolução nº 07/2019. **04) Proposta de**  
66 **regulamentação de casos de plágio (23087.016056/2018-14)** – A respeito do processo, os  
67 membros apresentaram os seguintes destaques: exclusão do Art. 14; nova redação para o Art.  
68 15: “Uma vez constatada a violação dos direitos autorais, a denúncia será analisada pelo  
69 Colegiado do curso/programa, que emitirá parecer”; no Art. 16: exclusão do §1º e nova  
70 redação do §2º, assim definida: “§2º - Caberá ao Colegiado do curso/programa, emitir o  
71 Parecer, que será analisado (deliberado) pelo órgão superior e posterior encaminhamento ao  
72 Reitor, para providências” e exclusão do Art. 17. Após análise, a CPG aprovou a minuta (com  
73 os destaques apresentados) que regulamenta os casos de plágio no âmbito institucional, que  
74 será encaminhada à Pró-reitoria de Graduação e posteriormente ao CEPE. **05)**  
75 **Reconhecimento de diploma obtido no exterior da Sra. Camila Manoel Crnkovic do**  
76 **PPGCF (23087.001857/2019-58)** – A CPG aprovou o reconhecimento de diploma de  
77 Doutorado obtido em instituição estrangeira da Sra. Camila Manoel Crnkovic, após  
78 manifestação da Profa. Fernanda, Coordenadora do Programa. **06) Reconhecimento de**  
79 **diploma obtido no exterior da Sra. Helene Marie Estelle Hofmann de PPGEQ**  
80 **(23087.002547/2019-51)** – A CPG acatou a solicitação da Profa. Grazielle, para retirar a  
81 matéria da pauta da reunião. **07) Criação de dinâmica curricular - Versão 6 no Sistema**  
82 **Acadêmico - PPGB - (23087.002871/2019-79)** – A CPG emitiu parecer favorável à proposta  
83 de criação da Versão 6 no Sistema Acadêmico, com nova dinâmica curricular do Programa de  
84 Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde - Mestrado e Doutorado, aprovados pelas  
85 Resoluções do Consuni nºs 17/2010 e 031/2011, respectivamente. A reunião encerrou-se às  
86 15h44min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária da Pós-  
87 graduação Stricto sensu, lavrei a presente ata, que assino juntamente com a Presidente da  
88 Câmara de Pós-Graduação:  
89 Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques  
90 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira